



PORTARIA/GR Nº 036/2023

SÚMULA: Concede estabilidade ao servidor Gilmar José Mareli.

Considerando o Art. 41, da Constituição Federal;
Considerando o Art. 43, da Lei Estadual 6.174, de 16/11/1970;
Considerando o Art. 12, da Resolução 013/2011-CAD/UENP, que aprovou o regulamento do Estágio Probatório para servidores da Carreira Técnica Universitária da UENP;
Considerando e-protocolo 20.128.500-3;
O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao servidor Gilmar José Mareli, RG nº 7.960.241-8, lotado no Campus Cornélio Procopio, a estabilidade no cargo efetivo da Carreira Técnica Universitária para o qual foi nomeado, por aprovação em estágio probatório.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Reitor da UENP em
Jacarezinho, 13 de março de 2023.

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor